



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.555, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e autorizado através da Lei nº 3.215, de 15 de fevereiro de 1.993.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, especial no valor de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	ADMINISTRAÇÃO	
0210	Administração Geral	
0212.0005	FESTA DO MOMO - CARNAVAL	
3120	Material de Consumo.....	70.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO	
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.0005	FESTA DO MOMO - CARNAVAL	
(006)3132	Outros Serviços e Encargos.....	70.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de fevereiro de 1.993.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

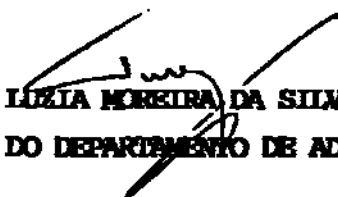
.....DECRETO Nº 2.555/93.....Fls 02

CABINETE DO PREFEITO



LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos, em 18 de fevereiro de 1.993.



LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

